

**PORTARIA Nº. 11. 565/2018** DII

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 015/2017  
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 015/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.237/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora LILIAN FARIA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, conforme artigo 210, inciso I, da Lei Complementar nº. 060/2009, mantendo-se o indeferimento do afastamento médico.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 16 de março de 2018.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal


## ERRATA DA PORTARIA

Nº: 11.575/2018

Onde se lê: **PORTARIA Nº 11.575/2018**

Leia-se: **PORTARIA Nº 11.565/2018**

Patrocínio-MG, 21 de março de 2018.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal